

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8937 - www.prograd.ufu.br - prograd@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA PROGRAD Nº 11/2020**

PROCESSO Nº 23117.022625/2020-72
REQUERENTE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ACADÊMICO, DIRETORIA DE ENSINO

Assunto: Disciplina o atendimento na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e em suas Diretorias.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) decretou estado de emergência em saúde pública, no dia 13 de março de 2020, por conta da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, do Comitê de Enfrentamento do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e do Comitê de Monitoramento ao COVID-19 no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da PORTARIA REITO Nº 311, DE 17 DE MARÇO DE 2020;

RESOLVE

Art. 1º O atendimento ao público (interno e externo) na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e em suas Diretorias será realizado por e-mail, conforme segue.

PROGRAD – Pró-Reitoria de GraduaçãoUberlândia: secprograd@prograd.ufu.br assessoria@prograd.ufu.brPontal: prograd01@pontal.ufu.br prograd02@pontal.ufu.brMonte Carmelo: montecarmelo@prograd.ufu.brPatos de Minas: pm@prograd.ufu.br**DIREN – Diretoria de Ensino:** secdiren@prograd.ufu.brSetor de Publicações : assilva@ufu.brDIPED (Divisão de Projetos Pedagógicos): diped.diren@prograd.ufu.brDIFDO (Divisão de Formação Docente): difdo@prograd.ufu.br

DIFDI (Divisão de Formação Discente):

Estágio: estagio@prograd.ufu.brMonitoria: sisgrad@prograd.ufu.brPBG: projetos@prograd.ufu.brDLICE (Divisão de Licenciatura): secdlice.diren@prograd.ufu.brPIBID e Residência Pedagógica: secpibid@gmail.comPROSSIGA (Programa Institucional de Graduação Assistida): prossiga@prograd.ufu.br ou waleriafurtado@ufu.brCEPAE (Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial) cepae@prograd.ufu.br

DIRPS – **Diretoria** de **Processos**
Seletivos: <https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/> https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/HelpDesk/criar_solicitacao

DIRAC – Diretoria de Administração e Controle Acadêmico: secdirac@prograd.ufu.br dirac@ufu.br

DIADM/ SEMAT (Divisão de Administração e Setor de Matrículas): matricula@prograd.ufu.br

DICOA (Divisão de Controle Acadêmico): dicoa@ufu.br

DINFA (Divisão de Informações e Atendimento): dinfa.dirac@prograd.ufu.br

DIVRE/SEREG (Divisão de Registro/ Setor de Registro): sereg@prograd.ufu.br

DIREG (Divisão de Registro de Diplomas): direg@ufu.br

Espaço Físico (alocação de salas de aulas): espacofisicoufu@gmail.com

Art. 2º Em casos excepcionais, o atendimento presencial poderá ser realizado, mediante agendamento prévio por um dos endereços de e-mail de contato supra informados.

Art. 3º Esta decisão tem vigência enquanto perdurar a suspensão do Calendário Acadêmico.

Armindo Quillici Neto
Pró-reitor de Graduação
Portaria R. 066/2017



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Quillici Neto, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962507** e o código CRC **C9FB0544**.